

ATAS

ATA Nº 40



No dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, na sua sede sita na Avenida das Portelas nº127, 4560-182 Lagares-Penafiel, reuniu em sessão ordinária a Direção da Associação para o Desenvolvimento de Lagares (APDL), com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior; -----

Ponto2. Análise e deliberação acerca da equipa técnica do projeto CLDS 4G; -----

Ponto3. Análise e deliberação acerca do início das atividades do CLDS; -----

Ponto4. Análise, discussão e deliberação da Conta de Gerência do Exercício do ano económico de 2019; -----

Ponto 5. Análise e discussão da decisão da Junta de Freguesia na denúncia do protocolo do Centro Cultural de Quintandona á APDL. Ponto da situação atual e decisão de acordo com o nosso Jurista; ----

Ponto6. Formação na área do Código de Contratação Pública nas IPSS, realizada na UDIPS onde estiveram presentes o presidente da direção e a diretora técnica da APDL; -----

Ponto 7. Análise da submissão das candidaturas ao BPI e ao LIDL; -----

Ponto 8. Outros assuntos de interesse. -----

Depois de aberta a sessão, o Presidente da Direção deu início à ordem de trabalhos, sendo que todos os membros da direção estavam presentes. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. -----

No ponto dois o presidente da direcção refere que para integrar o projeto CLDS 4G (Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G) foi convidada a mesma equipa do projeto anteriormente realizado, CLDS 3G. A equipa é composta pela coordenadora Mónica Almeida (psicóloga), Sara Gomes (psicóloga), Daniela Barbosa (educadora social), Celina Santos (assistente social), Telma Lopes (economista). A razão deste convite foram os resultados positivos alcançados no projecto CLDS anteriormente realizado, a direção da APDL acredita que a mesma dinâmica e qualidade serão mantidas neste projeto. A Mónica Almeida e a Celina Santos fazem parte dos quadros da APDL e foram alocadas a este projecto (CLDS 4G). A restante equipa foi contratada a termo certo para o projeto. Esta decisão foi deliberada e aprovada por unanimidade pela direção. -----

No ponto três de referir que o Termo de Aceitação do projeto CLDS 4G já foi assinado, deliberando assim a direcção da APDL o início do projecto para o dia 2 de março de 2020. A equipa técnica inicia os trabalhos nesse mesmo dia 2 de março. -----

No ponto quatro o presidente da direcção faz uma breve análise à Conta de Gerência do Exercício do ano económico de 2019, analisando o facto de o ano ter terminado com saldo negativo. O saldo negativo verificado, deve-se essencialmente ao facto de termos mantido as duas técnicas que

pertencem aos quadros da instituição e que aguardam o início do novo projeto CLDS 4G, para serem alocadas ao mesmo, bem como o atraso no início desse mesmo projecto. Os restantes custos mantiveram-se controlados, com melhor desempenho comparados ao ano anterior (2018). A direção da APDL aprova por unanimidade a Conta de Gerência do Exercício do ano económico de 2019. A Conta de Gerência do Exercício do ano económico de 2019 aprovada pela direção será enviada ao Conselho Fiscal para análise e parecer da mesma. A direcção da APDL solicitará ao Presidente da Mesa da Assembleia a convocatória para a realização da Assembleia Geral. -----

No ponto 5 o presidente da direcção informa que a junta de freguesia de Lagares e Figueira solicita a alteração unilateral do protocolo do centro cultural Casa do Xiné celebrado entre a Junta de Freguesia, a APDL, a associação CASAXINÉ e a associação ComoDeantes. A APDL recebeu uma carta da junta de freguesia com a rescisão do protocolo com as três associações visadas no protocolo nomeadamente a APDL, os ComoDeantes e a associação CASAXINÉ. A APDL reuniu toda a informação acerca do processo de construção do centro cultural, tendo esta sido analisada por um Jurista, havendo matéria para contestação. Uma vez que os investimentos efetuados pela APDL foram elevados durante os últimos anos a quebra deste protocolo unilateralmente, leva a APDL, a contestar a decisão. A direção da APDL decide que deve ser contestada a extinção da cedência de utilização do contrato administrativo pela Junta de Freguesia. -----

No ponto seis o presidente da direção refere a formação na área da CCP – Código de Contratação Pública nas IPSS, que foi realizada nos dias 28 de fevereiro e 6 de março, pelo Presidente da Direção e pela Diretora Técnica. A formação foi realizada pela UDIPSS. Esta formação é de extrema importância para as atividades da instituição. -----

No ponto sete de referir que foram realizadas duas candidaturas ao BPI e ao LIDL, com os seguintes temas respetivamente: atividades inovadoras para retirar as crianças das salas e a renovação do parque educativo, plataforma digital, etc.-----

No ponto 8 de referir a realização do baile de Carnaval no próximo dia 21 de fevereiro, a organização é partilhada entre a APDL e a Associação para o Desenvolvimento de Figueira. O evento será realizado no pavilhão desportivo de Lagares e contamos já com a inscrição de 19 instituições. O objetivo é promover e dinamizar atividades com os mais velhos. Esperamos que seja um sucesso.-----

Por nada mais haver a tratar o presidente da direção deu por encerrada a sessão, quando eram cerca das vinte e três horas, e para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente – Belmiro Barbosa Pereira - 

O Vice-Presidente – Paulo Manuel Pinto Barbosa Pereira - 

O Tesoureiro – Maria Constança Martins Furtado de Mendonça - 

A Secretária – Elsa Fátima André de Sousa Moreira - 

O Vogal – Domingos Alves Pereira - 